

REGULAMENTO DA CAMPANHA “MEU CLOSET DANI.HOLZBACH” DA DANI.HOLZBACH

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras e restrições da Campanha “Meu Closet Dani.Holzbach”, realizada pela TMTF - Termometro Franchising EIRELEI, pessoa jurídica, com sede na Rua Tiradentes, 1501, Sala 01, Bairro Ditz, Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob o no. 22.957.165/0001-99, proprietária da marca DANI.HOLZBACH.

1. DA CAMPANHA PROMOCIONAL:

1.1. A campanha promocional intitulada “MEU CLOSET DANI.HOLZBACH” é promovida pela Dani.Holzbach através de suas unidades franqueadas de varejo e objetiva premiar, através de sorteio, um(a) dos(as) Clientes/Compradores que adquirirem o número de três (03) peças ou mais no mesmo cupom fiscal no período compreendido entre 09/03/2020 e 31/01/2021.

2. QUEM PARTICIPA:

- 2.1. Podem participar brasileiros natos e naturalizados, acima de 18 anos, residentes no Brasil, portadores de CPF que estiverem o cadastro completo nas lojas Dani.Holzbach, contendo: CPF, Nome, Endereço, Telefone e e-mail.
- 2.2. Não é permitida a participação de colaboradores ligados diretamente à operação da Dani.Holzbach, sejam proprietários de franquias ou funcionários e funcionários da indústria fornecedora da marca. Se identificada ligação do(a) sorteado (a) com alguma destas empresas, o mesmo será considerado inapto para se tornar ganhador do prêmio.
- 2.3. Não é permitida a participação de pessoas jurídicas de qualquer natureza ou ainda de empreendedores individuais (MEIs) que realizem compras no atacado utilizando CNPJ para tal.

3. LOCAIS DE COMPRA DOS PRODUTOS:

3.1. A promoção é válida exclusivamente para compras de produtos Dani.Holzbach em lojas oficiais da marca, no Rio Grande do Sul, listadas nos endereços abaixo:

Cidade	Endereço
Bento Gonçalves	Rua Treze de Maio, 979, Sala 104, Bairro São Bento
Canoas	Av. Farroupilha, 4545, Piso L3, ParkShopping
Erechim	Av. 7 de Setembro, 44, Sala 07, Centro
Ijuí	Rua Coronel Dico, 398, Centro
Passo Fundo	Av. Presidente Vargas, 1610, Sala 1064, PF Shopping
Porto Alegre	Av. Diário de Notícias, 300, Cristal, N. Guaíba, Barra Shopping
Porto Alegre	Av. Ipiranga, 50, Praia de Belas, Trend Mall Boutique, Loja 16
Santa Maria	Alameda Buenos Aires, 316, Dores
Santa Rosa	Rua Borges Fortes, 830, Centro
Santo Ângelo	Rua Carlos Gomes, 27, Centro Norte
Uruguaiana	Rua Quinze de Novembro, 2347, Centro

4. COMO PARTICIPAR:

- 4.1. Durante o período da promoção, ao adquirir três (03) peças no mesmo cupom fiscal, o(a) cliente comprador(a) fará jus a um cupom para o sorteio final, sendo que múltiplos de três (03) peças, dão direito ao mesmo múltiplo de cupons.
- 4.2. Não há restrição para modelo, cor, tamanho ou coleção de peças. Todas as peças, incluindo calçados e/ou acessórios, disponíveis nas lojas Dani.Holzbach são elegíveis, desde que no mesmo cupom fiscal.
- 4.3. A compra de Vale-Presente não emite cupom fiscal de produtos, sendo dessa forma excluída da promoção.
- 4.4. No momento da retirada de um Vale-Presente, desde que ocorra dentro do período da promoção, a(s) peça(s) constantes do Vale-Presente, integrarão um cupom fiscal, passando então a fazer parte da promoção, desde que atendidos os requisitos descritos no item 4.1.
- 4.5. Vales-Troca não são considerados para efeito dessa promoção.
- 4.6. As compras realizadas podem ser pagas nas modalidades de pagamento disponíveis em cada loja, contudo, o cliente deve estar adimplente com a loja no momento do sorteio.

5. DO CUPOM PROMOCIONAL:

- 5.1. O cupom que será preenchido com dados do cliente deverá conter, obrigatoriamente:
 - a) Nome do Cliente/Comprador
 - b) Número do Cupom Fiscal emitido no momento da compra
 - c) Endereço do Cliente/Comprador
 - d) Telefone do Cliente/Comprador
 - e) E-mail do Cliente/Comprador
- 5.2. Todos os dados devem estar preenchidos adequadamente. Dados incorretos ou faltantes, que impossibilitam a identificação e validação do cliente e da compra, impossibilitam o cupom de ser sorteado.
- 5.3. Ao preencher o cupom e coloca-lo para sorteio, o Cliente/Comprador adere imediatamente e integralmente às regras estipuladas no presente regulamento.

6. DO SORTEIO:

- 6.1. O sorteio será realizado no dia 15 de Fevereiro de 2021, às 18h, no showroom Dani.Holzbach, nas instalações da fábrica Termômetro Têxtil Ltda, localizada à Rua Tiradentes, n. 1500, na cidade de Santo Ângelo, RS, com a presença de Diretores da Dani.Holzbach, Diretores da Termômetro Têxtil, funcionários das empresas, lojistas, franqueados e funcionários destes.
- 6.2. O sorteio será transmitido via LIVE pelo perfil da marca (@dani.holzbachbrand) no Instagram.
- 6.3. Ao ser sorteado um cupom, haverá auditoria para validar se o cupom atende os requisitos de preenchimento, se o cupom fiscal emitido atende os requisitos mínimos descritos nos itens 3 e 4 e se o cliente está adimplente com as lojas da marca.
- 6.4. Caso o cupom atenda a todos os requisitos será considerado ganhador e o nome do Cliente/Comprador será divulgado. Caso não, um novo cupom será sorteado e o processo de validação repete-se novamente.

6.5. Haverá sorteios de cupons até que um cupom seja considerado apto e um Cliente/Comprador possa ser anunciado como ganhador do prêmio da promoção.

7. DO DIREITO AUTORAL E DIREITO DE IMAGEM:

7.1. O Cliente/Ganhador concede, gratuitamente, com expressa concordância, o direito de uso da sua imagem para divulgação do resultado da campanha em fotos, vídeos, podcasts ou quaisquer outras mídias digitais, assim como autoriza a divulgação da sua imagem em eventos, sites, chats, blogs, vlogs, aplicativos, redes sociais, folders, cartazes, jornais, TVs ou outros meios de comunicação onde a Dani.Holzbach entender necessário realizar a divulgação.

8. DA PREMIAÇÃO:

- 8.1. O prêmio consiste no recebimento de uma (01) peça de cada modelo, excluídas as variantes de cor, lançado pela marca Dani.Holzbach durante a temporada Winter’21, no tamanho escolhido para cada grupo de peças (calças, blusas, saias, macacão, blazers, etc) pela ganhadora.
- 8.2. Os tamanhos de cada grupo de peças e o endereço de entrega serão fornecidos pelo cliente/vencedor, na loja autorizada da marca onde realizou a compra dos produtos.
- 8.3. Quando um determinado produto for fabricado em mais de uma cor (variantes), a cliente fará jus a apenas um produto em uma cor, selecionado pela Dani.Holzbach, não podendo optar por cores adicionais ou pela cor de sua preferência.
- 8.4. As peças serão enviadas ao endereço indicado pela da vencedora, mensalmente, a partir do mês de Março/2021, na primeira semana de cada mês, com todos os produtos lançados no mês anterior ao envio.
- 8.5. Os produtos relativos ao mês de Julho/2021, que finaliza a coleção de Winter’21, serão enviados na última quinzena do mês de Julho/2021. Não serão enviados mais produtos a partir dessa última expedição.
- 8.6. Todas as peças serão faturadas pela empresa TERMOMETRO TÊXTIL LTDA, fornecedora da marca Dani.Holzbach.

9. DA DEVOLUÇÃO OU TROCA DE PEÇAS:

- 9.1. Todas as peças enviadas para a ganhadora serão inspecionadas na fábrica e serão enviadas com todas as etiquetas que seguem as peças da marca.
- 9.2. Não serão realizadas trocas e/ou aceitas devoluções de peças, exceto nos casos em que for comprovado defeito de fabricação e houver reclamação da cliente no prazo de 24h após o recebimento das mesmas. Para devolução o produto deverá estar, obrigatoriamente, com todas as etiquetas originais.
- 9.3. No caso de troca, pelo motivo descrito acima, a fabricante pode não ter disponibilidade do mesmo tamanho e/ou cor. Nesse caso será enviada outra peça que atenda os critérios de tamanho/cor de acordo com a disponibilidade da fabricante. Caso não haja mais nenhuma disponibilidade, a fábrica poderá enviar, a seu critério, uma nova peça, de coleções anteriores, desde que do mesmo tamanho e de valor compatível.

10. DA DISPONIBILIDADE DO REGULAMENTO:

10.1. O presente regulamento ficará disponível na Internet até 31/07/2021, no endereço www.daniholzbach.com.br, no formato .PDF, à disposição para consulta e impressão.

11. DOS CASOS FORTUÍTOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1. A marca Dani.Holzbach não poderá ser responsabilizada pelo atraso de entrega ou falta desta nos seguintes casos:

- a. Atraso de entrega por parte do Transportador;
- b. Perda e/ou furto das mercadorias por parte do Transportador;
- c. Sinistro na fabricante que venha a impossibilitar a produção e/ou entrega das mercadorias no tempo hábil;
- d. Outros casos de força maior previstos em Lei.

12. CONDIÇÕES GERAIS:

12.1. As datas de vigência e/ou sorteio poderão ser alteradas mediante decisão judicial ou ainda nos casos em que houver impossibilidade física da sua realização por motivos alheios à vontade dos participantes.

13. FORO:

13.1. Para dirimir eventuais dúvidas ou discussões que venham a surgir sobre o presente regulamento, fica eleito o foro de Santo Ângelo, RS.